



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 21 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Extratos de Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEYXNTJBREZCMTNBNJZBME

## Extratos de Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021  
PROCESSO 4451/2022

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO DE Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE PENEDO E O SENHOR **JOSÉ CARLOS  
SANTANA**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. **ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES**, portador do RG Nº 45174752 e CPF Nº 01252494114.

LOCADOR: **JOSÉ CARLOS SANTANA**, portadora do CPF: nº 302.440.304-30, situada na Avenida Wanderley, 284, Santa Luzia, Penedo/AL, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 03/2021.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 03/2021, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 30/04/2023 e termino em 30/04/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO:** Está sendo fundamentada no art.65, da lei nº 8.666/93 e sua posterior dotação:

14.000- SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMDSH  
14.021 -SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMDSH  
2.136-GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS  
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1706 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO: VALOR R\$ 15.542,10

3. **CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:** O valor mensal do contrato a partir de 30/04/2023, após o reajuste, passará a ser R\$ 1.828,78, de acordo com a variação do índice IGP-DI (índice geral de preços) em base anual.


3. **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

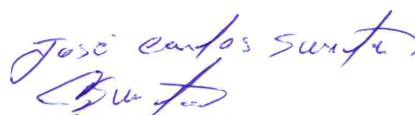
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 28 de abril de 2023.

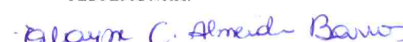
  
**ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES**  
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA:

  
10152512402

  
**JOSÉ CARLOS SANTANA**  
LOCADOR

TESTEMUNHA:

  
02319505431

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO SEMASDHNº 03/2021**

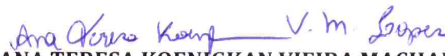
**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO SANTO ANTONIO, PENEDO/AL.

**Assinatura do Contrato:** 28 de abril 2023.

**Vigência:** O contrato será vigente até o dia 30/04/2024.

**CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS SANTANA – 302.440.304-30

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

  
**ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos